

**Art. 2º Excluir** do Anexo Único da Resolução nº 10.498, de 13 de agosto de 2019, que progrediu em uma ou duas referências sa... Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	
SEJUF	AP	ROSIMENIA DE F...

**Art. 3º Conceder**, a partir 1º de agosto de 2020, a Antiquidade, a Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para c...

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE	PARA	A partir de		
SEJUF	AP	ROSIMENIA DE FATIMA PUCCI	16760765	1	CL I	REF 11	CL I	REF 12	01/08/2018

**Art. 4º** Compete a Unidade de Recursos Humanos de lotação da servidora providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de outubro de 2020.

Marcel Micheletto

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

93455/2020

## Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA n. 100/2020

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 25, inciso XVII do Decreto 1800/96, artigos 12 e 13, do Decreto Estadual 12033/2014 (Regimento Interno desta autarquia), nos termos da Lei 17.745 c/c o art. 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto nº 9.978, de 23 de janeiro de 2014, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar, para comporem a Comissão de Assuntos de Leilões e Leiloeiros desta Autarquia e desempenhar as atividades regimentais, com apoio da Procuradoria Regional, os seguintes membros do Colégio de Vogais: **Samara Cristina dos Santos de Meira**, portadora do RG n. 8.181.302-7/PR, **Antônio Romão Montes**, portador do RG n. 345.210-7/PR e **Beatriz Szpak**, portadora do RG n. 6.880.460-4/PR, ficando substituídos os Vogais anteriormente designados pela Portaria JCP nº 012/2019.

**Art. 2º** – Unir, o Setor de Leiloeiros, o Setor de Tradutores Públicos e o Setor de Armazéns gerais da JUCEPAR em um único Setor de Agentes Auxiliares do Comércio, sob alçada da Procuradoria Regional.

**Art. 3º** – Manter, no Setor de Agentes Auxiliares ora criado, os servidores: **Henrique Felix Cavalheiro**, portador do RG n. 9.263.776-0, **Ricardo Neves de Oliveira**, portador do RG n. 6.987.013-9, **Italo Martins Donadello**, portador do RG n. 5.839.737-7, e **Samir de Oliveira Franco**, portador do RG n. 4.155.488-6, sem prejuízo das demais funções que ora exercem, ficando substituída a funcionária anteriormente designada pela Portaria JCP nº 094/2012.

Apresente portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Curitiba – PR, em 14 de outubro de 2020.

SEBASTIÃO MOTA  
Vice-Presidente da JUCEPAR

93526/2020

## Serviço Social Autônomo PARANAPREVIDÊNCIA

### PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

**Ato n.121968/20, Pensão por morte, Protocolo 0.009.568.605-2.** Segurado: JOSE SIMAO DA COSTA, RG 1.141.637-3 - LF 1. Embasamento legal: Cumprimento de decisão judicial, COJ-PRPREV/DJ/CC nº 564/2020 - JUD. Pagamento do benefício em favor de Ireni Figueira da Costa, na condição de cônjuge, autos 0000528-06.2020.8.16.0004, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba. Beneficiário: IRENI FIGUEIRA DA COSTA, Dependente com sentença judicial, Cota 100%, Valor R\$ 5151.95. Total do Benefício R\$ 5151.95

**Ato n.121988/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.855.204-1.** Segurado: LEONEL ALVES CORREIA, RG 1.948.526-9 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: CATARINA DUARTE CORREIA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1393.17. Total do Benefício R\$ 1393.17

**Ato n.121989/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.797.985-8.** Segurado: MARILENE STOFELLA SABBAGH, RG 738.506-4 - LF 1. Embasamento

legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: NELSON SABBAGH, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1764.19. Total do Benefício R\$ 1764.19

**Ato n.121990/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.774.350-1.** Segurado: JOAO DE SOUZA, RG 491.000-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: TEREZINHA CORREIA DE SOUZA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 8373.34. Total do Benefício R\$ 8373.34

**Ato n.121991/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.787.666-8.** Segurado: JOSE ANTONIO NEVES, RG 483.127-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: RENILDA FERREIRA FRANCA NEVES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 15719.93. Total do Benefício R\$ 15719.93

**Ato n.121992/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.816.356-8.** Segurado: ANTONIO GONZAGA DE SOUZA, RG 1.132.617-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: EDITE JOAQUINA DA SILVA, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 8335.48. Total do Benefício R\$ 8335.48

**Ato n.121993/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.782.044-1.** Segurado: AMADEU RENATO NEGRAO CANDEU, RG 247.030-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: VERA MARTINS DO AMARAL, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 4402.30. Total do Benefício R\$ 4402.30

**Ato n.121997/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.873.973-7.** Segurado: NELSON FERREIRA DOS SANTOS, RG 1.459.125-7 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: CLAUDETE SILVA DOS SANTOS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 6294.25. Total do Benefício R\$ 6294.25

**Ato n.121998/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.711.136-0.** Segurado: NOEDIR ZENI DE SA, RG 397.385-9 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: WILSON BOZZI DE SA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1728.93. Total do Benefício R\$ 1728.93

**Ato n.121999/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.823.520-8.** Segurado: BENEDITO DE LIMA, RG 501.415-8 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: CLAUDETE SOUZA DE LIMA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 6797.78. Total do Benefício R\$ 6797.78

**Ato n.122000/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.815.850-5.** Segurado: PAULO EDUARDO DE LACERDA, RG 13.375.960-3 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: MARIA CRISTINA ARRUDA DE LACERDA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1364.36. Total do Benefício R\$ 1364.36

**Ato n.122001/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.822.082-0.** Segurado: JOAO KURUTZ, RG 231.781-8 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: IADUVIGA KURUTZ, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 9422.73. Total do Benefício R\$ 9422.73

Curitiba, 08 de outubro de 2020

92030/2020

### PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

**Ato n.122012/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.876.997-0.** Segurado: JACIRA MENDES COSTA, RG 1.024.523-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: ORLEI JOAO COSTA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1120.11. Total do Benefício R\$ 1120.11

**Ato n.122013/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.891.426-1.** Segurado: JUAREZ LIMA DOS SANTOS, RG 1.574.361-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: LUCELIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4905.97. Total do Benefício R\$ 4905.97

**Ato n.122014/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.835.450-9.** Segurado: MARCELINO DEOTTI, RG 3.138.500-8 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: GENOCI SALETE PEREIRA, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 950.74. Total do Benefício R\$ 950.74